

Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 2944/09
PLE Nº 018/09**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 125 /09 – CEFOR

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e altera o Plano Plurianual 2006-2009.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Trata-se de autorização legislativa para que os recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD) sejam transferidos para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

A Procuradoria desta Casa Legislativa emitiu Parecer Prévio favorável à tramitação do Projeto, fl. 5.

Ao examinar a proposta do Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, fl. 7, também não encontrou óbice de natureza jurídica à sua tramitação.

É o relatório.

Posto ao exame desta Comissão, o Projeto merece ser acolhido por se tratar de medida necessária tendo em vista o que restou determinado no corpo da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, que extinguiu o Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD.

Propõe o Executivo que os recursos lá remanescentes devam ser remanejados para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, mediante a abertura de créditos adicionais especiais com ressalvas aos recursos dos projetos 1219 (Projeto de Habitação de Interesse Social, do Programa Socioambiental), e 1221 (Intervenções de Urbanização, do Programa Integrado Entrada da Cidade – PIEC).



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 2944/09
PLE Nº 018/09
Fl. 02**

PARECER Nº 125 /09 – CEFOR

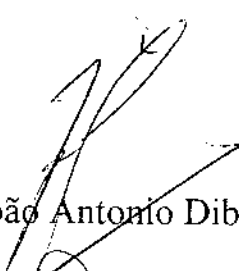
Estes dois projetos, por sua vez, têm seus saldos remanescentes remanejados para a Unidade Orçamentária 3101 do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, conforme previsto no art. 2º do Projeto em exame.

Como se trata de medida saneadora, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

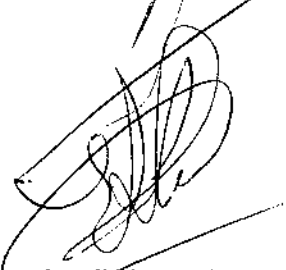
Sala Domingos Spolidoro, 30 de setembro de 2009.

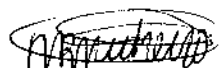

**Vereador Airto Ferronato,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 07-10-09


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador Elias Vidal


Vereador Mauro Pinheiro